



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO Nº 030/2024

15 de Abril de 2024.

À

Secretaria de Cultura e Turismo - SETUDEC
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural

Assunto: PLL 153/23

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos solicitar ao Setor técnico da Secretaria que apresente parecer acerca do Projeto de Lei do Legislativo PLL 153/2023 - Torna patrimônio Cultural Imaterial Municipal a ROMARIA DAS CAPELINHAS das paróquias do Vicariato de Guaíba” Projeto este que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Comissão solicita posicionamento da Secretaria do Conselho Municipal e do Patrimônio Histórico e Cultural quanto ao mérito da proposição, com emissão de parecer em reunião, na forma disciplinada no inciso V do art. 3º da Lei Municipal nº 694/1984.

Link de acesso a proposição:

<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=33703>

Com os melhores cumprimentos,

Sonino Rodrigues
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 153/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026090 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52E1C2D58C8434CB2A07B80F992ADC98

